

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

*Aprovado sessão ordinária 15ª dia 26 setembro de 2013
unanimidade.*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013, DE 24 DE
SETEMBRO DE 2013.**

(De autoria dos vereadores Aduino Pedroso de Moura Pina, Benildo do Nascimento, João Alaelson de Melo, Mário Aparecido de Oliveira, e Sávio Dias Batista)

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Ribeirense ao Senhor Prefeito de Adrianópolis – PR – João Manoel Pampanini”.

A Mesa da Câmara Municipal de Ribeira – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas nos termos do artigo 209, parágrafo 1º, alínea “d”, do seu Regimento Interno, FAZ SABER que o plenário desta Casa Legislativa APROVOU e a Mesa PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - O Município de Ribeira – Estado de São Paulo, concede ao Prefeito do município de Adrianópolis – Paraná, o TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRENSE, pelos relevantes serviços públicos prestados a esta comunidade.

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará em dia e hora posteriormente definidas pela Direção desta Casa Legislativa, em sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2013.

Vereadores:

Aduino Pedroso de Moura Pina

João Alaelson de Melo

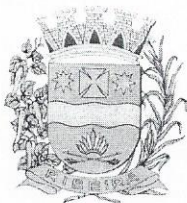
Sávio Dias Batista

Benildo do Nascimento

Mário Aparecido de Oliveira

MÁRIO DOSSA LIMA

Câmara Mun. Ribeira
Recebi em 24 / 09 / 2013
Procedência Projeto Decreto nº 03
Atat. Remessa nº Título Cidadão
Protocolo nº
Expedido em 24 / 09 / 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O citado artigo 209, Parágrafo 1º, alínea “d” do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Ribeira, assim prevê:

“Projeto de Decreto Legislativo....

Parágrafo 1º - Constitui matéria de decreto legislativo:

d) “Concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem **a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao município**”.

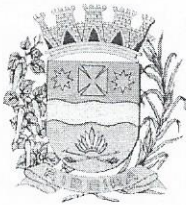
Ora, são indiscutíveis os serviços que o homenageado já prestou e vem prestando aos munícipes de Ribeira, desde o início de sua gestão frente ao município de Adrianópolis.

Algumas pessoas poderiam questionar, uma vez que se trata de Prefeito de cidade localizada no Estado do Paraná.

Mas facilmente se explica pois, por tratar-se de município contíguo, o relacionamento econômico e político entre Ribeira e Adrianópolis é fator visível e comprovado.

Como exemplo, podemos citar os inúmeros cursos técnicos profissionalizantes que o Sr. João Manoel proporcionou aos munícipes ribeirenses, cursos estes que possibilitaram capacitação, abertura de novos horizontes e fontes de trabalho a todos. E isso somente aconteceu, porque em nenhum momento houve discriminação ou pedido de comprovação de residência de cada concorrente. Todos, independentemente de local de residência, tiveram as mesmas oportunidades e com isso mudaram suas vidas.

Na área profissional, ou seja, de possibilidade de emprego, a abertura e o incentivo que foram dados pelo Sr. João Manoel Pampanini para a instalação de novas empresas em seu município, concorreu para o preenchimento e ocupação de vagas também por ribeirenses. Indiscutivelmente esse fato promoveu o crescimento pessoal e familiar de muita gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

De modo indireto, diminuíram também vários problemas sociais em nossa comunidade, pois se os empregos possibilitaram uma vida melhor e mais tranqüilidade para muitos moradores de Ribeira, certamente muitas dificuldades desses trabalhadores e de suas famílias foram resolvidas.

Com isso, pode-se dizer que, economicamente, sua influência foi grande.

Poderíamos ainda enumerar mais benefícios ou serviços de relevante importância prestados pelo homenageado ao nosso município, mas com isso iríamos nos delongar demais.

Esperamos contar com o reconhecimento dos nobres colegas vereadores desta Câmara, concedendo ao Sr. João Manoel Pampanini o título de cidadão honorário deste município de Ribeira.

Sala das sessões, 24 de setembro de 2013.

Vereadores:

Adauto Pedroso de Moura Pina

Benildo do Nascimento

João Alaelson de Melo

Mário Aparecido de Oliveira

Sávio Dias Batistá

Biografia

JOÃO MANOEL PAMPANINI

Nascido em 01 de Janeiro de 1966, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo, Filho de Manoel de Pádua Pampanini e Maria da Luz Gonçalves Pampanini.

O pai, Sr. Manoel nasceu em Prataria-MG e veio trabalhar em Ribeira, depois trabalhou no Rocha, Plumbum, Apiaí e a mãe, Sra. Maria, dona de casa, nasceu em Canoas-Adrianópolis.

João Manoel concluiu seus estudos em APIAI-SP. Ao longo do tempo experimentou diferentes atividades, foi produtor de leite, microempresário no ramo de representação comercial, foi membro da diretoria da cooperativa CLAC e presidente do Rotary Clube de Ribeira.

Desde 05 de Outubro de 1993 é casado com Maria Salete Bontorin Pampanini, com quem tem 03 filhos: João Manoel Pampanini Filho, Julia Bontorin Pampanini e Leonardo Bontorin Pampanini.

Na Política foi Vereador pelo PT na 9ª Legislatura do Município de Adrianópolis de 01.01.1997 a 31.12.2000.

Vice-Prefeito na 11ª Legislatura de 01.01.2005 a 31.12.2008.

Prefeito na 12ª Legislatura de 01.01.2009 a 31.12.2012

Prefeito Reeleito na 13ª Legislatura de 01.01.2013 a 31.12.2016.

LINHA DO TEMPO

JOÃO MANOEL PAMPANINI

1966

Nasce em Itapetininga-
SP

1993

Casou-se em 05.10.1993

1997

Eleito Vereador

2005

Eleito Vice-Prefeito

2009

Eleito Prefeito

2013

Reeleito Prefeito